

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2050, de 23 de maio de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2050, sexta-feira, 23 de maio de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 1243, de 22 de maio de 2025	3
Portaria - SEI nº 1244, de 22 de maio de 2025	3
Portaria - SEI nº 1245, de 22 de maio de 2025	3
Portaria - SEI nº 1250, de 22 de maio de 2025	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 1242, de 22 de maio de 2025	4
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1246, de 22 de maio de 2025	5
MOVIMENTAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1240, de 22 de maio de 2025	5
Portaria - SEI nº 1241, de 22 de maio de 2025	6
Portaria - SEI nº 1247, de 22 de maio de 2025	6
Portaria - SEI nº 1254, de 23 de maio de 2025	6
Portaria - SEI nº 1266, de 23 de maio de 2025	7
TORNAR SEM EFEITO	7
Portaria - SEI nº 1248, de 22 de maio de 2025	7
Portaria - SEI nº 1249, de 22 de maio de 2025	8
CORREGEDORIA-GERAL	8
RECONDUÇÃO	8
Portaria - SEI nº 99, de 23 de maio de 2025	8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1243, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORA CARLA CHONG E SILVA, matrícula Siape nº 131****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1244, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE LUIS SANTOS DO CARMO, matrícula Siape nº 100****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1245, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear INEZ CRISTHINA PALITOT CLEMENTINO REMIGIO LEITE, CPF nº ***.882.084-**, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1250, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear LUCAS MOUZINHO DE SOUZA, matrícula Siape nº 336****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1242, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar LARIZA MARTINS FALCAO, matrícula Siape nº 171****, da função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de maio de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1246, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JACQUELINE MACIEL DE SANTANA, matrícula Siape nº 307****, substituta da função gratificada de Chefe de Setor Jurídico de Pessoal, da Divisão Jurídica de Consultivo Geral, do Serviço Jurídico de Consultivo, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, no período de 26 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1240, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa de HEITEL ROBERTO RODRIGUES PEGO, matrícula Siape nº 225****, Assistente Administrativo, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para a Ebserh-Sede, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de maio de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1241, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MARCIA CRISTINA SILVA SANTANA, matrícula Siape nº 341****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de junho de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1247, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0100602-25.2025.5.01.0016, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de TALITHA CRISTINA MARTINS LEMOS, matrícula Siape nº 343****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1254, de 23 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000488-78.2025.5.12.0014, 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de TATIANA DO NASCIMENTO MORAES DE JESUS, matrícula Siape nº 121****, Fisioterapeuta - Especialista Terapia Intensiva - Assistência Fisioterapêutica em Neonatologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1266, de 23 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0100460-36.2025.5.01.0011, 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de LETICIA NAZARETH DE SOUZA, matrícula Siape nº 343****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 1248, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1197, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2045, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1249, de 22 de maio de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1196, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2045, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

CORREGEDORIA-GERAL

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 99, de 23 de maio de 2025

O Corregedor-Geral substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 21, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso VI, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos comissários designados na Portaria-SEI n.º 188 (43231621), de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1902 (43295526), de 11 de outubro de 2024, prorrogada na Portaria-SEI n.º 226 (44787799), de 3 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 1946 (45307297), de 17 de dezembro de 2024 e suas Recondições, no Processo Administrativo Sancionador(PAS) sob o n.º 23477.025240/2024-00, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 59/2025/COGER/PRES-EBSERH (SEI n.º 49784758).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaci Cabral Almeida Júnior